



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 003/2026

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 10ª Reunião Extraordinária do Colegiado – Ciclo 2025-2026, realizada no dia 3 de março de 2026, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2024-WLKQ9**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CONSECT nº 047/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Instituir o Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental - PAMQ, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, na forma do Anexo I - 2ª edição - desta Resolução”.

Art. 2º Alterar o Parágrafo único do art. 1º da Resolução CONSECT nº 047/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Parágrafo único.** A íntegra do PAMQ encontra-se disponível para consulta através do sítio eletrônico <https://secont.es.gov.br/> e faz parte do processo eletrônico e-Docs nº 2024-WLKQ9.”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2026.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:43:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 15:43:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5NJF4Z>